



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000887.1/2020

Data Empenho: 23/04/2020 Data Autorização: 08/06/2020 Processo: 0019046/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 930743 - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

Endereço: RUA DANTE ANGELOTE
 Bairro: BAIRRO ALTO
 Cidade: CURITIBA

Documento: 05022486000182
 CEP: 82820470
 UF: PR

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19).

Liquidação Nº 0002705/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: Termo Nº 000068/2019

Documento Fiscal: NF Nº 19054 - 22/05/2020 de 306,10

Saldo Empenhado Anterior
306,10

Esta liquidação
306,10

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
306,10

08/06/20 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0004007/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Raimona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(mos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 306,10, (trezentos e seis reais e dez centavos)

Data: 08 / 06 / 2020

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI
 05022486000182

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: CX Conta: 524008-9 Bor./Cheque: DUIS Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 887/2020 Nº PROTOCOLO 0019046/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 23/04/2020

Nº AE: 000783/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa..: 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI Nº: 930743
 Endereço. : RUA DANTE ANGELOTE Nº : 531 Bairro : BAIRRO ALTO CEP : 82820-470
 Cidade.... : CURITIBA UF : PR CNPJ : 05.022.486/0001-82

FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19).

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000052S/2018 Nº Processo: 0019046/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000068/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	998.510,83	:	TOTAL EMPENHADO.....:	306,10
VALOR EMPENHADO.....:	306,10	:	SALDO ATUAL	998.204,73

Juscínia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 03/06/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

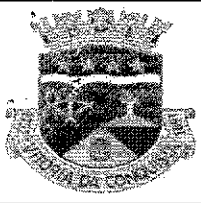
Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 306,10, (trezentos e seis reais e dez centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000783/2020

Empenho: _____ 1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	019046/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000052/2018 SMS			Ata/Contrato	000068-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI			CNPJ	05.022.486/0001-82
Endereço	RUA DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO - CURITIBA - PR - CEP Nº 82820470				
Nº Banco	001	Nº Agência	3275-1	Nº Conta	5306-6
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			OP/Varição	
				Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo				
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19).				
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00007	00012912	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 750ML, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26 X 12CM.	UN	10,000	30,61	306,10
Total Geral							306,10

Vitória da Conquista, 23 de Abril de 2020

Lucas de Jesus Batista
Assessor Especial
Matrícula 244195

Assinatura e Carimbo



Vanessa Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 23/04/2020 às 16:37:12

Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 001680/2020

1/1

Processo	019046/2020	Empenho	0000887/2020	Termo	000068-SMS/2019
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000052/2018 SMS				
Fornecedor	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI			CNPJ	05.022.486/0001-82
Endereço	RUA DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO - CURITIBA - PR - CEP 82820470				
Nº Banco	001	Nº Agência	3275-1	Nº Conta	5306-6
				Telefone	4133679996
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144.144
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)				

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0001	00007	00012912	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 750ML, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 26 X 12CM.	UN	10,000	30,61	306,10
Total Geral							306,10

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 30 abr 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 13/05/2020 às 14:13:55

MacroLife®

IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS

R Dante Angelote, 531 - Bairro Alto
Curitiba - PR
CEP : 82.820-470
Fone/Fax : (41) 3367-9996

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 19.054
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4120 0505 0224 8600 0182 5500 1000 0190 5410 0015 4975

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuir para o ICMS.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90259853-78
INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO: 141200090859361
CNPJ: 05.022.486/0001-82
PRDTCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 22/05/20 13:58

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
C.N.P.J.: 14.239.578/0001-00
DATA DA EMISSÃO: 22/05/2020
ENDEREÇO: PC JOAQUIM CORREIA 55
BAIRRO/DISTRITO: SEDE
CEP: 45000600
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 22/05/2020
MUNICÍPIO: VITÓRIA DA CONQUISTA
FONE/FAX: (77) 3424-8515
U.F.: BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DA SAÍDA: 13:56

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
19054/1	22/06/20	306,10												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	306,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALDR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,10

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S.A.
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
CÓDIGO ANTI-PLACA DO VEÍC.:
U.F.:
C.N.P.J./C.P.F.: 95.591.723/0021-62
ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto 1341
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
U.F.: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1017212300
QUANTIDADE: 1,00
ESPÉCIE:
MARCA:
NÚMERO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO: 2,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR				ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
1775	Cuba Rim 26X12CM - GOLGRAN // Lote: 187-C x3, Lote: 203-C x7	9018.90.99	0102	6.108	Pç	10,00	30,61	306,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 19054
Ass.: Eison M. Rocha
Matrícula: 15031-7
Data: 03/06/2020

ATESTO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
Conferi e achei exato
Em 04/06/2020

Silvana Honiat
Enfermeira - COREN 94000
Diretora DAPE
Matrícula 0424197-8

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436-1
03/06/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Tipo de Cobrança: Carteira | :: Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT | :: Pedido: 10472 | :: Obs: PE 052/2018 - EMPENHO 887/2020 - PROCESSO 19046/2020 - AF 1680/2020 - OC 311/2020 - ENTREGA ALMOXARIFADO CENTRAL - AV. FILIPINAS 269 JURUMA - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - CEP 45023-360 - DAS 08:00 AS 16:00 HORAS | :: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Dados Bancários
Banco do Brasil
Ag. 3275-1
C/C 5306-6
Bradesco
Ag: 5753-3
C/C: 19837-4

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2005-05.022.486/0001-82-55-001-000.019.054-100.015.497-5	19054	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	19054	22/05/2020 13:56:00-03:00	22/05/2020 13:56:00-03:00	306,10

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.022.486/0001-82	MACROLIFE Importadora de Produtos Medicos - EIRELI - EPP	9025985378	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.31	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest	1 - Saída		+wkaC7N1/0s7eGeOZoGoMeQUvqE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141200090859361	22/05/2020 às 13:58:40-03:00	22/05/2020 às 13:59:32
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PR)	891201614704290	22/05/2020 às 20:10:13-03:00	22/05/2020 às 20:10:13

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANFE com a NF
 Eletrônica nº 19054
 Ass.: Eliana M. Rocha
 Matrícula: 1531-7
 Data: 03/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI CNPJ: 05.022.486/0001-82	Fone/Fax: Email	(41) 3367-9996 macrolife@macrolife.com.br
--------------	---	----------------------------	--

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL

DE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO: 887/2020
---	--------------------------

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:	01680/2020
---	------------

CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento	ORDEM DE COMPRA 311/2020
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista - Bahia	
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Licitação:	Pregão Eletrônico nº 052/2018 SMS	ATA SRP 068/2019 SMS
-------------------	-----------------------------------	----------------------

Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA
-------------------	---

Local para Entrega:	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260
----------------------------	--

Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 02 de agosto de 2018.
----------------------------	---

LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	7.1	Cuba rim em aço inoxidável AISI 304, com capacidade mínima aproximada de 750ml, dimensões mínimas de 26 x 12cm. MARCA: GOLGRAN	10	R\$ 30,61	R\$ 306,10

RS 306,10

DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.

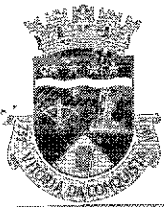
Cláusula Primeira - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, §-4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**, matrícula nº. 04-24197-5, especialmente designada, ou quem a esta substituir;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7410 / 7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o Município pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
- 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

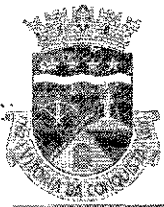
Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da CONTRATADA.

Cláusula Quinta – DO FORO

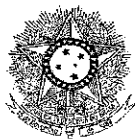
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 052/2018 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 30 de abril de 2020.

CLAUDIO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.022.486/0001-82

Certidão n°: 12886809/2020

Expedição: 03/06/2020, às 08:59:53

Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.022.486/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI
CNPJ: 05.022.486/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:30 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **7493.3144.A0D5.F92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.022.486/0001-82
Razão Social: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
Endereço: R DANTE ANGELOTE 531 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR /
82820-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031401411805125354

Informação obtida em 03/06/2020 08:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022021004-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.022.486/0001-82**

Nome: **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 05.022.486/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 440279-8

ENDEREÇO: R. DANTE ANGELOTE, 531 - BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 153370/2020

EMITIDA EM: 02/06/2020

VÁLIDA ATÉ: 29/09/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2F2D.1C45.1764.470C-2, BE32.40ED.F665.0528-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almoхарifado
Protocolo (Nº)	26286/2020
Data e hora	05/06/2020 10:22:06
Texto de envio	NF 19054 MACROLIFE, VALOR R\$: 306,10, EMPENHO 862 AF: 1333
<p>Elson Magalhães Rocha Almoхарifado Central Mat.: 071150318</p> <hr/> <p>Elson Magalhães Rocha Responsável pelo envio</p> <p>SMS - Almoхарifado Responsável do Setor</p>	

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 19054 MACROLIFE, VALOR R\$: 306,10, EMPENHO 862 AF: 1333 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 19054 MACROLIFE, VALOR R\$: 306,10, EMPENHO 862 AF: 1333

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
26286/2020

Data/Hora de origem:
05/06/2020 10:22:06

Local (Origem):
SMS - Almoхарifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 13.822.397/0001-49
Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta debitada: 0079/006-000624008-9

Dados do Favorecido

Favorecido: MACRO LIFE CPF/CNPJ: 05.022.486/0001-82

Dados do Crédito

Banco: 001

Agência: 03275

Conta: 000000005306-6

Documento da empresa: PRESTADOR CV 19

Documento do banco: 000003761 Forma de pagamento: TED

Informações: 95 - Pagamento Prestador Municipal

Data do pagamento: 09/06/2020

Valor do pagamento: R\$ 306,10

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____
--------------	-------------------	-----------------	-------------------

Razão de autenticação: 3631C2C20EA1884B86DDD70008